



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 083/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **VANDA BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS**

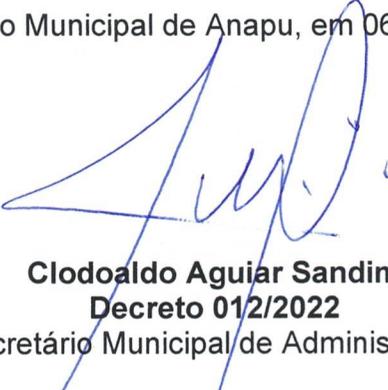
Quadro de pessoal...: Agente Político
Cargo de: Vice-Prefeita
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de..... 07 de fevereiro de 2023.
Destino.....: Altamira/ PA
Objetivo da Viagem: Resolver demandas de interesses do Município.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 06 de fevereiro de 2023.


Clodoaldo Aguiar Sandim
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/____/2023.

VANDA BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS
CPF: 699.502.612-87
RG n° 3535401


Antônio Demilva dos Santos
Controlador Interno
DECRETO N° 010/2021